



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 2515/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, em reiteração ao requerimento número 1764/2023 e que não obteve resposta dentro do prazo previsto pela Lei Orgânica do Município, que informe, em forma de certidão, quando se dará início a reforma ou reconstrução da ponte de acesso ao Jardim Lírio, Condomínios Reservas dos Ipes, Bela Vista, Bambuzal e Americana, ao final da Rua Chiquinha Rodrigues, bem como que encaminhe a cópia datada dos respectivos projetos elaborados.

JUSTIFICATIVA

O requerimento número 1764/2023 não obteve resposta.

Tal fato implica na não observância à Lei Orgânica do Município, conforme transcrição:

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 48. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XVI - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental;

Trata-se de omissão a informação não só a esta Casa de Leis como a própria população de Tatuí.

Além disso, quanto a matéria tratada, já são aproximadamente 7 meses de problemas quanto à segurança e mobilidade urbana aos moradores que vivem naquela região, fato este que tem gerado grande transtorno à eles.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de Agosto de 2023.

João Éder Alves Miguel
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AB8ZV4GY10H7NG6H>"?chave=AB8ZV4GY10H7NG6H, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AB8Z-V4GY-10H7-NG6H



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4431/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: AB8Z-V4GY-10H7-NG6H